**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.977

Ao primeiro dias do mês de outubro do ano de dois m il e vinte (01-10-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da

Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do S ul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizad a na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, S ecretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari

Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora p ara que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.976 de 24-09-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após , passou-se para a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pela Caixa Econômica Federal informando o crédito de recursos financeiros, oriundo de contrato firmado com o Município de Getú lio Vargas, no âmbito do Programa de Planejamento Urbano; email encaminhado pelo Tribunal de Contas comunicando parecer emitido relativo as contas do gestor do Município de Getúlio Vargas, no exercício de 2018, conforme decisão tran sitada em julgado no processo n.º 1196-0200/18-0; ofício encaminhado pelo Gabinete Pessoal do Presidente da República, em resposta a moção de apoio ao Projeto de Lei que dispõe sobre as medidas emergenciais de amparo ao agricultores familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19 e ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 106/2020, de 28 de setembro de 2020, que estima a receita e fixa a receita do Município de Getúlio Vargas para o exercício de 2021. Em seguida, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 029/2020, de 29-09-2020, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que Sugere ao Executivo Municipal a reconstrução do pontilhão que atravessa o Rio Abaúna, ao lado da ponte, na Rua Alexandre Bramatti, em frente ao número 815. Manifestaram-se os Vereadores Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 107/2020, de 28-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que revoga a Lei Municipal nº 5.503/2019 que autorizou o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Motorista, em caráter tempor ário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projet o de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 108/2020, de 29-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que Inclui o parágra fo único no artigo 13 da Lei

Municipal nº 5.633 de 31 de março de 2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Getúlio Vargas

de que trata o art. 40 da Constituição da República , e dá outras providências. Manifestaram-se os Veraedores Cleonice Teresinha Petroli Forlin (duas vezes), Eloi Nardi (duas vezes), Paulo Cesar Borgmann (duas vezes, tendo concedido aparte a Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin) e Deliane Assunção Ponzi, que Continua..........................................................................................................FL01/02

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.977....................................................................................................FL.02/02

solicitou Vistas do Projeto de Lei. Colocado o pedido de Vistas do Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Vilmar Antonio Soccol, Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Paulo Cesar Borgmann, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski e Aquiles Pessoa da Silva fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente comunicou aos Edis que o prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei n.º 106/2 020, é de 08 dias úteis. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 15 e 22 de outubr o, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Dir etora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Eloi N ardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDEL LO, 01 de outubro de 2020.

Eloi Nardi,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.